



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE



TERMO ADITIVO Nº 01/2013 - Salog/Diadm/Funasa/Suest-RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2013, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA ENSEADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 25255.006.056/2012-59

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada por autorização da Lei nº 8.029, de 12/04/90, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 16/04/91 e alterada pelo Decreto nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no DOU nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Bairro Tirol, neste ato representada pelo Superintendente Estadual, Senhor ANTÔNIO BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 85.693, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, CPF nº 057.131.454-68, nomeado por meio da Portaria nº 424, datada de 22/05/2012, publicada no DOU nº 99, de 23/05/2012, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.752, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ENSEADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.177.700/0001-07, estabelecida na Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4114, Bairro de Piedade, CEP: 54430-010, Jaboatão dos Guararapes/PE, que apresentou documentos exigidos por lei, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JUAREZ VASCONCELOS DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 5.306.147, emitida pela SSP/PE e do CPF nº 103.562.154-15, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 184/801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 67, § 1º e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objeto o acréscimo de valor do contrato no percentual de 22,20% (vinte e dois vírgula vinte por cento) sobre o valor original do contrato, bem como alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE



A FUNASA/SUEST-RN pagará a CONTRATADA, pela execução das obras, o valor de R\$ 2.441.723,48 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após adimplemento de cada etapa da obra, obedecendo as seguintes formalidades.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

Para assegurar a plena execução deste Contrato, a CONTRATADA apresentou garantia na modalidade seguro-garantia, no valor de R\$ 122.086,18 (cento e vinte e dois mil, oitenta e seis reais e dezoito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as condições estabelecidas no Contrato original não alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A Funasa/Suest/RN providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, 24 / 09 / 2013

Pela FUNASA

ANTÔNIO BARBOSA  
Superintendente Estadual da Funasa/RN.

Pela CONTRATADA

JUAREZ VASCONCELOS DE LIMA  
Enseada Construções e Serviços Ltda

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_